

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA
DIRETORIA DA COMISSÃO DE DIREITO
SINDICAL DA ORDEM DOS ADVOGADOS
DO BRASIL – SEÇÃO DE GOIÁS, NO
EXERCÍCIO DE 2025, REALIZADA EM
03/06/2025.**

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA HÍBRIDA DA COMISSÃO DE DIREITO
SINDICAL DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO DE GOIÁS**

Aos seis dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte cinco (06/05/2025), às 17h00min (dezessete horas), deu-se início a Reunião Ordinária de forma híbrida da Comissão de Direito Sindical da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Goiás, na sala de sessões 2, no 1º andar da sede da OAB/GO, sob a Presidência da Dra. Maria Eugênia Neves Santana. Estiveram presentes: a Presidente, Dra. Maria Eugênia Neves Santana; o Vice-Presidente da Capital, Dr. Arthur Calixto; o Vice-Presidente dos Interiores, Dr. Fabrício Coelho; e a Secretária-Geral, Dra. Valéria Gonçalves Anastácio. A reunião foi transmitida pelo aplicativo Zoom para os participantes virtuais. Estiveram presentes também outros membros da comissão e convidados, totalizando cerca de 14 pessoas. Dentre os membros e convidados que participaram ativamente das discussões, registraram-se as presenças do Dr. Thiago Fraga, Dr. Gabriel Almeida, Dra. Valéria Pelá, Dra. Eula e Dra. Cristiane Pavan.

1. VERIFICAÇÃO DE QUORUM DE ABERTURA Verificada a existência de quórum, a Presidente declarou aberta a reunião.

2. APRESENTAÇÃO PESSOAL DOS MEMBROS DA DIRETORIA E CONVIDADOS A Presidente iniciou as apresentações, seguindo-se as boas-vindas aos novos membros e aos colegas presentes.

3. COMUNICAÇÕES DA PRESIDÊNCIA A Presidente da Comissão, Dra. Maria Eugênia Neves Santana, comunicou a criação de um grupo de WhatsApp oficial da comissão para a comunicação de datas e temas das reuniões, propostas de trabalho, congressos, simpósios e palestras na área do direito sindical. Informou que as reuniões ocorrem na primeira terça-feira de cada mês, às 17h, na sala de sessões 2, de forma híbrida. Anunciou o recesso no mês de julho. A próxima reunião será no dia 5 de agosto, com o tema PJEALC, tendo como palestrante o Dr. Gilvan. No mês de setembro, a reunião será no dia 2, com a perspectiva de trazer o Dr. Carlos André para tratar de redação jurídica de cláusulas de normas coletivas de trabalho. A Presidente reforçou a necessidade de mais advogados participarem como membros da comissão para fortalecer a base de atuação.

4. ORDEM DO DIA O tema de trabalho do dia foi a discussão e deliberação de pontos relevantes para a atuação da comissão e da advocacia sindical.

4.1. RESUMO DOS CONGRESSOS DE DIREITO SINDICAL Os membros da diretoria que participaram de congressos em maio apresentaram breves resumos dos pontos principais. O Dr. Artur Calixto, Vice-Presidente da Capital, resumiu sua participação no **Congresso Nacional dos Sindicatos Empresariais (CNSE) em São Paulo**. O evento, voltado para a advocacia sindical patronal, abordou temas como o direito de oposição e a discussão sobre o enriquecimento ilícito por beneficiários de convenções coletivas que não contribuem

financeiramente para as entidades sindicais. Mencionou que a construção sobre a obrigação de contribuir está avançada em âmbito de tribunais. Outro ponto relevante foi a inovação tecnológica em entidades sindicais, incluindo o uso de inteligência artificial para atendimento de filiados e sistemas para captação de dados de representatividade. O Dr. Artur Calixto se disponibilizou a compartilhar materiais relacionados a esses temas. A Dra. Valéria Anastácio, Secretária-Geral, resumiu sua participação no **Encontro Nacional de Direito Sindical em Maceió**, promovido pela Abrat. O evento, que ocorreu nos dias 29 e 30 de maio, teve palestras de grandes nomes do direito do trabalho. Destacou a palestra do Ministro Maurício Godinho Delgado, Vice-Presidente do TST, que abordou a atualidade e novas modalidades de trabalho como a uberização, automação e informalidade. O Ministro tratou dos impactos dessas modalidades e a eficácia da organização sindical. Enfatizou a precarização do trabalho e o papel importante dos sindicatos na proteção dos direitos dos trabalhadores. Um ponto que chamou a atenção foi a necessidade de discutir essa temática nas escolas para que os jovens entendam o valor dos direitos adquiridos. Mencionou a palestra do Ministro Alberto Bastos do TST, que deu ênfase à dignidade do trabalhador e ao papel civilizatório da justiça do trabalho. Ele destacou o compromisso da magistratura trabalhista com a justiça social e a valorização dos sindicatos. O Ministro Alberto Bastos também abordou o direito à desconexão do trabalhador, um ponto importante para a saúde mental que não tem sido tratado com a devida seriedade. A Dra. Valéria também comentou o aspecto cultural do evento em Maceió. A Presidente solicitou ao Dr. Artur Calixto que disponibilizasse os slides e materiais relacionados aos temas das contribuições assistenciais e direito de oposição para auxiliar a advocacia.

4.2. UNIFORMIZAÇÃO DA JURISPRUDÊNCIA SOBRE GRATUIDADE DE JUSTIÇA PARA ENTIDADES SINDICAIS A Presidente, Dra. Maria Eugênia, apresentou a pauta de uniformização da jurisprudência no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região (Goiás) sobre a concessão da gratuidade de justiça às entidades sindicais (laborais e patronais), seja demandando em nome próprio ou como substitutos processuais. Recordou que, após a reforma trabalhista de 2017, as entidades sindicais enfrentam grande dificuldade na concessão da gratuidade de justiça, sendo exigida demonstração robusta de hipossuficiência, muitas vezes por meio de documentos que não refletem a real situação financeira da entidade. Essa situação tolhe a capacidade de atuação judicial das entidades sindicais. Mencionou que, em votação unânime na gestão anterior da comissão, foi decidido atuar através de um **Incidente de Resolução de Demandas Repetitivas (IRDR), com protagonismo da advocacia**. A proposta atual foi a de formar um grupo de trabalho com três membros da comissão, em conjunto com a diretoria, para trabalhar de forma mais direta na coleta de jurisprudência e no desenvolvimento da tese para o IRDR. Isso permitiria avançar na tese entre as reuniões mensais, sendo certo que, na eventualidade de não se identificar jurisprudências favoráveis no sentido de se conceder a gratuidade às entidades sindicais demandantes, a perspectiva seria de atuarmos através de outro instrumento, com a participação do MPT18. O Vice-Presidente dos Interiores, Dr. Fabrício Coelho, ressaltou a importância do tema, especialmente após a reforma de 2017, que deixou as entidades sindicais sem repasses e, na sua opinião, tirar o direito à gratuidade é um "deboche". Defendeu que a comissão deve lutar para que os sindicatos voltem a ter força de negociação e acesso ao judiciário sem custas. Colocaram-se à disposição para integrar o grupo de estudos o Dr. Thiago Fraga, o Dr. Gabriel Almeida, e a Dra. Valéria Pelá. A

Presidente nomeou os três para compor o grupo de trabalho juntamente com a diretoria. As tarefas de pesquisa de jurisprudência e estudo de casos concretos serão divididas entre o grupo. A Dra. Cristiane Pavan, Presidente da AGATRA, que se juntou à reunião, cumprimentou a todos e ofereceu o apoio da AGATRA para o manejo do IRDR. Sugeriu a possibilidade de um caminho mais curto, como um **Incidente de Assunção de Competência (IAC) iniciado pelo Ministério Público do Trabalho (MPT)**, mencionando uma decisão da 5ª Região (BA) onde o MPT atuou em tema similar. Perguntou se já viram decisões concedendo gratuidade a sindicatos via IRDR. A Presidente Maria Eugênia reconheceu a validade da sugestão da Dra. Cristiane. Explicou que, na gestão anterior, a decisão foi pelo IRDR para dar protagonismo à advocacia. Concordeu que ambos os caminhos (IRDR e IAC/MPT) serão difíceis. Mencionou que já havia inclusive iniciado tratativas com o Dr. Alpiniano do MPT 18 a respeito, que é um "querido" da comissão e que já nos deu abertura para tal atuação. Outros participantes confirmaram a dificuldade em encontrar decisões que concedam gratuidade a sindicatos. Após discussão, a Presidente propôs seguir com o trabalho de pesquisa de jurisprudência pelo grupo de trabalho recém-formado. A partir dos resultados da pesquisa, a estratégia (IRDR ou IAC com MPT) seria redefinida e uma reunião agendada com o Dr. Alpiniano. Esta proposta foi aceita. O grupo de trabalho iniciará o estudo na semana corrente.

4.3. PROPOSTA DE AMPLIAÇÃO DA REPRESENTAÇÃO DA COMISSÃO PARA INCLUIR O DIREITO ASSOCIATIVO A Presidente, Dra. Maria Eugênia, apresentou a proposta de ampliar a representação da comissão para abranger não apenas o direito sindical, mas também o direito associativo. A ideia surgiu do Dr. Artur Calixto, que observou que associações, apesar de serem entes coletivos com similaridades com entidades sindicais, não possuem representatividade em comissões específicas da OAB. Mencionou que o estudo sobre o tema começou a eclodir com o aumento do trabalho por plataformas digitais e na informalidade (trabalhadores de aplicativos, serralheiros, entre outros MEIs), que muitas vezes não se encaixam na representação sindical tradicional. A proposta concreta é que a comissão passe a ser a "Comissão de Direito Sindical e Associativo" para estudar o contexto sindical e das associações e, eventualmente, desenvolver estratégias para ampliar a base de representação das entidades sindicais a partir de algumas normas já aplicadas pelas associações no Brasil, talvez aprendendo com experiências de outros países, como Portugal. O Dr. Artur Calixto defendeu a proposta, destacando a importância da pluralidade e inclusão na comissão. Ressaltou que associações são uma realidade consolidada e, em alguns casos, mais procuradas que sindicatos. Afirmou que há mais similaridades do que diferenças entre os ramos sindical e associativo. Informou que a ideia foi apresentada ao Presidente Rafael Lara, que se mostrou entusiasta e nos deu abertura para tratar em votação perante os membros da Comissão. Declarou seu voto favorável à proposta. A Dra. Valéria Pelá expressou desconforto em votar de imediato, pois é um tema novo para ela e gostaria de se inteirar melhor antes de tomar uma decisão informada e fundamentada. Sugeriu que a votação fosse postergada para a próxima reunião e pediu acesso ao estudo mencionado pela Presidente. O Dr. Artur Calixto reiterou seu respeito à posição da Dra. Valéria e reafirmou os argumentos em favor da proposta, destacando que a inclusão do tema não significa divisão, mas sim agregação. A Dra. Eula manifestou apoio à proposta, compartilhando sua experiência como presidente de uma associação de escolas particulares que surgiu para atender uma demanda não abrangida pelos sindicatos. Acredita que a integração pode ser complementar, não

divisora. A Dra. Cristiane Pavan perguntou se já há comissões semelhantes em outras seccionais da OAB a nível federal, o que não foi confirmado pelos membros da diretoria da CDSind. Após discussão, a Presidente colocou em votação se a deliberação sobre a inclusão do direito associativo seria feita nesta reunião ou postergada para a próxima. A maioria dos membros presentes votou por deixar a deliberação para a próxima reunião. A diretoria se comprometeu a trazer subsídios de estudo sobre as semelhanças, diferenças e potencial agregação das temáticas para a próxima reunião em agosto.

5. DELIBERAÇÕES Foi deliberada a criação de um grupo de estudos/trabalho para pesquisa de jurisprudência sobre a gratuidade de justiça para entidades sindicais, composto pelo Dr. Thiago Fraga, Dr. Gabriel Almeida, Dra. Valéria Pelá, e os membros da diretoria da comissão. Este grupo iniciará os trabalhos de pesquisa imediatamente.

A votação sobre a ampliação da representação da comissão para incluir o direito associativo foi adiada para a próxima reunião ordinária em 5 de agosto de 2025, a pedido de membros que desejam se aprofundar no tema. A diretoria fornecerá materiais de estudo para subsidiar a decisão.

6. COMUNICAÇÕES DOS PRESENTES Não houve comunicações adicionais dos presentes.

7. AVISOS A Presidente reiterou o recesso em julho e a data da próxima reunião em 5 de agosto de 2025, às 17h, com o tema PJECALC e palestrante Dr. Gilvan. Convidou a todos para um evento promovido pela AGATRA, com apoio da comissão, no dia 13 de junho de 2025 em Goiânia: uma Aula Magna sobre Precedentes com ministros do STF e TST, às 18h (início às 17h, conforme retificado) no auditório do TRT, com custo de inscrição de R\$ 50,00. Mencionou que a Festa Junina da OAB também ocorrerá no mesmo dia a partir das 19h no CEL da OAB/GO, convidando todos os presentes também a prestigiar.

8. ENCERRAMENTO A Presidente da Comissão de Direito Sindical, Dra. Maria Eugênia Neves Santana, agradeceu a participação de todos e, após as considerações finais dos membros da diretoria, declarou encerrada a reunião às 18h38min.

Nada mais havendo para ser relatado, eu, Valéria Anastácio, Secretária-Geral da Comissão, lavrei a presente ata que lida e aprovada, será assinada por mim e pela Presidente da Comissão de Direito Sindical da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção de Goiás.

Maria Eugênia Neves Santana
Presidente da Comissão de Direito Sindical

Valéria Anastácio
Secretária-Geral da Comissão de
Comissão de Direito Sindical



CASAG | ESA

**COMISSÃO
DE DIREITO
SINDICAL**

Uma só Ordem, uma só advocacia
em defesa da cidadania

LISTA DE PRESENCAS
REUNIÃO ORDINÁRIA EM: 03/06/2025

1. MARIA EUGÊNIA NEVES SANTANA - PRESIDENTE	OK	Presente
2. ARTHUR COIMBRA ALVES CAVALCANTI CALIXTO - VICE-PRESIDENTE DA CAPITAL		Presente
3. FABRICIO DE MOURA JAQUES COELHO - VICE-PRESIDENTE DO INTERIOR		Presente
4. VALÉRIA GONÇALVES DA SILVA ANASTÁCIO - SECRETÁRIA-GERAL		Presente
5. ADRIANE BARBOSA DE OLIVEIRA		
6. ANDRE PAULO VEIGA E SILVA		
7. ANDRESSA BARBOSA DOS SANTOS PERSIJN		
8. ANNA KAROLINY ALVES BUENO		
9. BEATRIZ PEREIRA MIRANDA		
10. CAMILLA ELLEN OLIVEIRA BARBOSA		
11. CARLA FRANCO ZANNINI		
12. CAROLINA CARDOSO CINTRA		
13. EDUARDO ARIMATÉA ANUNCIAÇÃO DIAS		
14. ÉRICA DO CARMO GUIMARÃES		
15. ERIKA CARDOSO LESSA DE CARVALHO		
16. EULA WAMIR MACEDO VILELA GOMES	OK	Presente
17. GABRIEL ALMEIDA SILVA	OK	Presente
18. GABRIEL LUCAS RAMOS ALCÂNTARA DE SOUZA		
19. GABRIELA XAVIER MEDINA		
20. GILVAN ALVES ANASTACIO	OK	Presente
21. GUILHERME MENEZES DE SOUZA MOREIRA		
22. GUSTAVO AFONSO OLIVEIRA		
23. IZABELLA LORRAYNE GONÇALVES MACEDO		
24. JOAO FELLIPE BATISTA ROMAO BARRETO		
25. JOSE CARLOS VIEIRA DOS SANTOS JUNIOR		
26. JOSÉ DE OLIVEIRA		
27. KLEIRY DENY CHAVES ARAUJO PEREIRA		
28. LÁSARO AUGUSTO DA SILVA		Presente
29. MARCO ANTONIO XAVIER DOS SANTOS OLIVEIRA		
30. MIRELLY KRISTHINNY GOMES SILVA		
31. NILTON PERILLO RIBEIRO		
32. PEDRO VICZNEVSKI NETO		
33. RAFAELA FERREIRA DE SOUZA	OK	Presente
34. RANULFO CARDOSO FERNANDES JÚNIOR		
35. ROMULO DINIZ NASCIMENTO COSTA		Presente
36. SABRINA MOURA BASTOS		
37. SAMARAH GONÇALVES DA CRUZ		
38. SORAIA BEZERRA DOS SANTOS		
39. SUYANI CRISTINA MARQUES IANCOVICHE		



CASAG | ESA

COMISSÃO
DE DIREITO
SINDICAL

Uma só Ordem, uma só advocacia
em defesa da cidadania

40.	THAÍS DIAS MARTINS	
41.	TULIO GRACIANO CORREA	
42.	VAGNER FORTES SOUZA	
43.	VALERIA JAIME PELÁ LOPES PEIXOTO	OK
44.	VICTÓRIA ALVES LOPES	
45.	YARA SIMONE DE SOUSA	
46.		
47.	Thiago Fraga	
48.	Ramilla Mendonça	
49.	Ramilla Alves Ribeiro	
50.	Lais Alencar	
51.	Gustiane Fraga	
52.	Andre Feitoria	
53.	Geaybellia Freitas Silva	
54.	Glaiston Ferreira	
55.	Kleury Charles	
56.		
57.		
58.		
59.		
60.		
61.		
62.		
63.		
64.		
65.		
66.		
67.		
68.		
69.		
70.		
71.		
72.		
73.		
74.		
75.		
76.		